



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 382/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23166.000109.2020-10; considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 011/2020, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 18 de outubro de 2019,

RESOLVE

Conceder, a contar de 28 de janeiro de 2020, a Retribuição por Titulação (RT) a PAULO RICARDO BOESCH JUNIOR ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Docência na Educação Superior, em nível de Especialização, pelo Centro Universitário Barão de Mauá de Ribeirão Preto

Pelotas, 26 de fevereiro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 26/02/2020 17:23:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54433

Código de Autenticação: 7fff0879f

